



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME** inscrita no CNPJ sob nº **16.677.738/0001-28**, situada à Rua Guarantã nº 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr.º **FERNANDO GOMES COSTA**, brasileiro, casado, maior, capaz, portador do CPF nº 020.984.692-50, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 6919891 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Otámiro Sidrão, s/n, Bairro Buriti I, neste Município, neste Município, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a empresa **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, com sede na AV. Aloisio Hendges, nº s/n, Bairro Jardim Tropical, quadra 21, lote 10, Município de Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43, neste ato representada por sua Proprietária, a Sr.ª **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 6485599 SSP-GO e CPF nº 705.501.201-57, residente e domiciliado à AV. Aloisio Hendges, nº s/n, Bairro Jardim Tropical, quadra 21 lote 10 fundos Município de Xinguara/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **Contrato nº 099/2024**, decorrente **Processo Licitatório nº 105/2023, Pregão Eletrônico nº 042/2023**, conforme memorando **169/2025 - SEMEC**, que tem por **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NO EXERCICIO DE 2024 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Este Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a vigência do contrato nº 099/2024 por **3 (três) meses**, a partir de **22/03/2025** que vencerá em **22/06/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO ADITIVO DE QUANTIDADE-** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item originalmente contratado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	PORC. ADITIVO	QUANT. ADITIVO
1	MILHO PARA CANJICA	960	25%	240

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 19 de março 2025.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**  
Fernando Gomes Costa  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

A) \_\_\_\_\_  
RG:

**TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**  
Rayssa Vobedo De Lima  
Proprietária  
**CONTRATADA**

B) \_\_\_\_\_  
RG: